



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.912/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELICA IANQUI COUTINHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELICA IANQUI COUTINHO**, matrícula 1000041, portadora do RG n.º 12.455.803-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 085.948.819-59, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9558/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 934 (novecentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste-PR - RPPS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de setembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBON**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 | Setembro | 20 20  
DE N.º 1.903  
UMUARAMA 24 | 09 20 20  
Imeni Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS